



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º n. 01º/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022 SEAPE-DF

PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00007873/2022-10
SIGGO n.º 046505

Considerando o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022 SEAPE-DF (88545397)**, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR e o **Decreto n.º 45.925 de 19 de Junho de 2024 (144652796)**, que dispôs sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal renomeando o Centro de Detenção Provisória I (CDP I) para Penitenciária IV do Distrito Federal (PDF IV) e Centro de Detenção Provisória II (CDP II) para Centro de Detenção Provisória (CDP), **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022 SEAPE-DF, firmado entre O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.082.024/0001-37, que tem por objeto:

a) ALTERAR a Cláusula Primeira - DO OBJETO, item 5, constante do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2022 SEAPE-DF, nos seguintes termos:

Onde se lê:

5	Ainda sendo desmembrado	CDP'S 1 e 2 - CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA 1 e 2 - RODOVIA DF465 - KM04 - FAZENDA PAPUDA - CEP: 71.619-970
---	-------------------------	---

Leia-se:

5	Em desmembramento	CDP - CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - RODOVIA DF 465 - KM04 - FAZENDA PAPUDA - CEP: 71.619-970 e PDF IV - PENITENCIÁRIA IV DO DISTRITO FEDERAL - RODOVIA DF 465 - KM04 - FAZENDA PAPUDA - CEP: 71.619-970
---	-------------------	--

b) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO, a que se refere o presente Termo.

Pelo **DISTRITO FEDERAL:**

WENDERSON DE SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283**, **Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 10/07/2024, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145332262)
verificador= **145332262** código CRC= **8123E2EC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.I.A. Trecho 03, Lotes 1370/1380. - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71200-032 - DF